

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 201/2026

Sumário: Aposentando Maria da Graça Tavares Pina, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Maria da Graça Tavares Pina , Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 279 972,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

CM. Santa Cruz:57636\$00

Por despacho de 06 de maio de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 5 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 24 20800 (Vinte Quatro mil duzentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 272 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 272,00 CVE e as restantes de 269,00 CVE.

Orçamento Geral do Estado.....222336\$0

Por despacho de 10 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 1 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 166 484,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 181 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 884,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.